



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ  
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000  
CNPJ: 06.554.232/0001-78  
Monte Alegre do Piauí



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MORRO CABEÇA NO TEMPO  
Av. Principal, s/n | Morro Cabeça no Tempo - PI | CNPJ 01.612.594/0001-54

**EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato: 035/2013. Processo Administrativo: nº 042/2013. Procedimento licitatório: nº 011/2013. Modalidade: Convite. Objeto: Contratação de empresa para capacitação de professores e coordenadores para formação continuada da 1ª etapa do programa educação de jovens e adultos – EJA no Município. Contratante: Município de Monte Alegre do Piauí. Contratado E P C JUNIOR LTDA – ME, CNPJ: 04.006.724/0001-01. Fonte do Recurso: TESOURO MUNICIPAL. Valor R\$ 69.326,25 (sessenta e nove mil trezentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos). Data da Assinatura: 18 de outubro de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MORRO CABEÇA NO TEMPO  
Av. Principal, s/n | Morro Cabeça no Tempo - PI | CNPJ 01.612.594/0001-54

Decreto nº 20 /2013

Morro Cabeça no Tempo-PI de 2013

**Dispõe sobre a Criação e composição da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, integrada por Secretários Municipais que compõem o COMSEA e responsável pelas pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricionais.**

O PREFEITO MUNICIPAL MORRO CABEÇA NO TEMPO, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas, como membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN/Morro Cabeça no Tempo – PI.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SMAS**

TITULAR: WILLIAN MENDES ALVES

SUPLENTE: IVALDA RIBEIRO DE SANTANA FILHA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

TITULAR: VALÉRIO GRANJA DUARTE

SUPLENTE: EDUARDO RIBEIRO DE SANTANA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TITULAR: MARIA APARECIDA GRANJA DUARTE

SUPLENTE: NILSON BORGES LOPES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

TITULAR: ADILTON DIAS MARQUES

SUPLENTE: ONALDO TEIXEIRA SILVA

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

TITULAR: JANAÍNA NADIA ALMEIDA FERNANDES

SUPLENTE: EVA ROCHA DE SOUSA

**Art. 2º - A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, integrada por Secretários Municipais e órgãos estaduais ou federais com presença no Município de Morro Cabeça no Tempo - PI que compõem o COMSEA e responsável pelas pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional, terão as seguintes atribuições, dentre outras:**

a) elaborar, a partir das diretrizes emanadas do COMSEA, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

b) coordenar a execução da Política e do Plano;

c) articular as políticas e planos de suas congêneres municipais;

**Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura,**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Morro Cabeça no Tempo-PI, em 08 de outubro de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcelo Granja  
PREFEITO MUNICIPAL  
MORRO CABEÇA NO TEMPO  
Marcelo Granja  
Prefeito Municipal